

Justiça manda derrubar La Torre

RENATO COSTA

Condomínio foi erguido de forma irregular no Setor de Clubes Sul

JAIRO VIANA

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, Iran de Lima, determinou a demolição do Condomínio La Torre. Com 230 apartamentos, situado no trecho 2, lote 2/41, do Setor de Clubes Esportivos Sul, ao lado do Clube da Associação dos Servidores do Judiciário (Assejus), o condomínio, segundo o juiz, foi construído em área irregular.

O magistrado acatou a tese da Procuradoria-Geral do DF, de que "as obras são clandestinas e foram erguidas em desacordo com o projeto original para a área". No local foram construídos, além dos dois prédios, restaurante, lanchonete, um coreto e uma área de estacionamentos.

Na decisão de mérito, Iran de Lima dá prazo de 30 dias, a contar da publicação da sentença, para que o dono do imóvel, Ernesto Rocha Torres, derrube a construção irregular. Caso contrário, o poder público poderá fazer a demolição, com as custas correndo por conta do dono do imóvel, que terá de pagar ainda R\$ 1 mil de multa diária.

Na ação, a Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário (Promai) alega que Ernesto pautou suas ações pela clandestinidade e má-fé, desvirtuando a construção do clube esportivo, objeto do pedido original do alvará. Para os promotores, Ernesto desrespeitou todos os embargos da

Administração Regional de Brasília.

"No local não poderia ter sido construída habitação coletiva, como a que existe. Os prédios não contam com habite-se e, por isso, terão que ser demolidos, conforme a decisão judicial", explica o procurador de Meio Ambiente, Cassimiro Marques de Oliveira.

Vencido o prazo concedido pelo juiz e, caso o dono do imóvel não tenha feito a demolição, os fiscais da Administração Regional de Brasília procederão à derrubada dos prédios. A garantia é do chefe de Gabinete da administração, Renato Castelo. "A determinação do administrador, Clayton Aguiar, é para que se cumpram as ordens judiciais", afirma Castelo.

Amparado na Lei Distrital Complementar 656, o analista de sistemas Ernesto Torres diz que foi surpreendido com a decisão judicial. "O juiz não analisou a lei que mudou a destinação da área", argumenta. Por isso, ele garante que o advogado Jonas Modesto vai entrar na Justiça com um recurso de embargo de declaração, pedindo a reconsideração da decisão judicial.

Caso não seja atendido, ele pretende apelar para que o Tribunal de Justiça suspenda a decisão que determinou a demolição dos prédios. "Por que a Procuradoria-Geral do DF não cuida das construções irregulares da Academia de Tênis, do Pier 21?", indaga, irritado, Ernesto.



Moradora de Itapiranga (SC), Ilce Epin elogia a localização e diz que gostaria de voltar ao La Torre quando visitasse Brasília

Decisão preocupa inquilinos do resort

Os moradores do Condomínio La Torre estão preocupados com a ordem judicial, que manda demolir os dois blocos de apartamentos onde moram. "A decisão gera insegurança entre os moradores. É uma pena, pois os prédios são novos e estão bem localizados, perto do centro da cidade", diz a moradora Cláudia Regina. Junto com o marido e duas filhas, ela reside no condomínio há dois anos e meio.

Moradora de Itapiranga (SC), a comerciária Ilce Epin passa uns dias na companhia da filha no Condomínio La Torre. Como está a passeio e desconhece a setorização de Brasília, Ilce diz ser contra a demolição, "pois os prédios são novos". Ela afirma que gostaria de ficar hospedada no local quando retornar a Brasília.

A costureira Helena Menezes Silva é indiferente quanto à demolição dos prédios, um

branco e outro amarelo. Ela mora no local há dois anos, e paga R\$ 540 de aluguel, por mês, por uma quitinete no subsolo, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro. No valor estão incluídas as taxas de condomínio, água e luz.

Os prédios de apartamentos ocupam 15 mil metros quadrados de área construída. O centro do terreno de 20 mil metros quadrados, localizado ao lado da pista de acesso à Ponte JK, é ocupado por ou-

tras construções irregulares, pois não constam do projeto original, segundo Cassimiro de Oliveira.

O Bloco B (branco) foi concluído em 1999, há quatro anos, e o Bloco A (amarelo) em 2001. Ernesto diz que investiu mais de R\$ 3 milhões na construção dos blocos de flats. E acredita que o terreno vale cerca de R\$ 1,5 milhão. "O La Torre não é uma habitação coletiva, mas um resort, alugado por temporadas", diz.